

L



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.311/2026 – fls. 2

Anulação:

ORGÃO : 08.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE : 08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4003						FOMENTO E AMPLIACAO DO SERVICO SOCIOASSIST	
08.244	4003.2395						APOIO A ORGANIZACOES SOCIAIS SEM FINS LUCR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01		TESOURO	-611.555,84
TOTAL GERAL								-611.555,84

Art. 4º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Esporte, através da unidade orçamentária "06.02.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 1031 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, objetivando a elaboração de projeto para revitalização e modernização do ginásio Marcilio Guerra, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 50.685,87 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Art. 5º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO : 06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE : 06.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007						PROMOCOA E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
27.812	3007.1031						CONSTRUCAO E AMPLICACAO DE EDIFICACOES ESP	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	50.685,87
TOTAL GERAL								50.685,87

Anulação:

ORGÃO : 06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE : 06.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao						
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812		3007					PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
27.812		3007.2108					FUNCIONAMENTO E COORDENACAO DE EQUIPAMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-50.685,87
TOTAL GERAL								-50.685,87

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.311/2026 – fls. 3

Art. 6º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, através da unidade orçamentária "09.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2406 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, tencionando a revalidação de instrumento, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 881.899,54 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 7º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Seguridade Social:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1005					CUIDAR MAIS: ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUD	
10.302	1005.2406					GESTAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS A ATEN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	516.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	365.899,54
TOTAL GERAL							881.899,54

Anulação:

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1002					CUIDAR MAIS: ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1002.2006					GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS DE PARCERI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-250.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1005					CUIDAR MAIS: ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUD	
10.302	1005.2002					GESTAO E FUNCIONAMENTO DO C.E.O - CENTRO D	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-113.683,96
10.302	1005.2407					GESTAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA RAP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-51.965,58
10.302	1005.2506					GESTAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE FIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-200.250,00
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1004					CUIDAR MAIS: ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1004.2028					GESTAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA ASS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.311/2026 – fls. 4

				01	TESOURO		-266.000,00
TOTAL GERAL							-881.899,54

Art. 8º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2077 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, ansiando o atendimento a diversos processos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 178.167,58 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito reais).

Art. 9º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE : 05.01		FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
12							EDUCACAO	
12.122							ADMINISTRACAO GERAL	
12.122		2007					GESTAO QUE TRANSFORMA FORTALEC. A REDE DE	
12.122		2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	178.167,58
TOTAL GERAL								178.167,58

Anulação:

ORGÃO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE : 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCAMAIIS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA	
12.361	2001.2441					MONITORAMENTO E AVALIACAO DO RENDIMETNO ES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-178.167,58
TOTAL GERAL							-178.167,58

Art. 10. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Handwritten signature and initials.



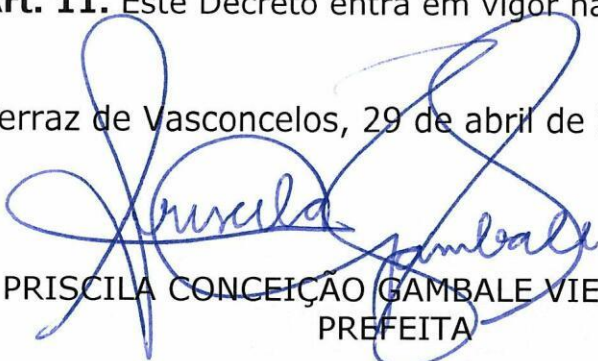
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.311/2026 – fls. 5

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de abril de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO